



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba .....	3
Prefeitura Municipal de Anapurus .....	3
Prefeitura Municipal de Bacabeira .....	4
Prefeitura Municipal de Balsas .....	4
Prefeitura Municipal de Colinas .....	10
Prefeitura Municipal de Estreito .....	12
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão .....	13
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	14
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	14
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão .....	18
Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão .....	18
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra .....	25
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas .....	26
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão .....	27
Prefeitura Municipal de Tuntum .....	27

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba****LEI Nº 039/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

**LEI Nº 039/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**, Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte **LEI: Art. 1º** - Fica o Município de Alto Parnaíba, autorizado a adquirir, através de **desapropriação amigável ou judicial a parte de 5.472m<sup>2</sup> de um imóvel urbano, localizado na Av. Poeta Gonçalves Dias, s/nº, Centro, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, constante da matrícula nº 1.151, do Livro 02 da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba.** **Art. 2º** - A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se para desenvolvimento do sistema educacional do Município com o uso no imóvel referido no art. 1º. Desta Lei. **Art. 3º** - Fica autorizado ao poder Executivo Municipal, dispor do erário público para arcar com despesas indenizatórias decorrentes da desapropriação objeto desta lei, e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por avaliador gabaritado. **Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Município. **Art.5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

**PORTARIA Nº 152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 152, de 17 de OUTUBRO de 2018.** Dispõe sobre a nomeação de servidores estáveis para compor a comissão para dirigir processos administrativo disciplinar no Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 001/1990, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD do município, incumbida de apurar faltas funcionais e irregularidades em acúmulo de cargos públicos dos servidores públicos municipais e avaliar irregularidade de demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração: **I - LUCEANDRO GUIMARÃES LOPES - PRESIDENTE** CPF nº 627.693.593-04 RG nº 14870862000-0 SSP/MA **II - HOZAIRA HOLEMBERG ARAÚJO CHAGAS PIRES - MEMBRO** CPF nº 100.172.957-93 RG nº 1991498 SSP/PI **III - HOMERINO SEGADILHA FILHO - MEMBRO** CPF nº 381.714.063-00 RG nº 124649599-3 SSP/MA **Art. 2º** - Além das causas existentes no Estatuto do Servidor (Lei nº 001/1990, serão destituídos da CPAD, os membros efetivos que: I - deixarem de comparecer a três sessões consecutivas, sem causa justificada; II - reter processos em prejuízo do prazo legal e sem relatá-los; III - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o trâmite regular dos processos e praticar atos para favorecer as partes. **Art. 3º** - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

**Prefeitura Municipal de Anapurus****AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 044/2018 - PROC. ADM. Nº 09101539/2018-PMA.** A Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Tendo por objeto a **contratação de empresa para prestação de Serviços de Publicidade, com Divulgação das Ações da Prefeitura Municipal de Anapurus**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e acontecerá no dia **07 de Novembro de 2018, as 09:30 (nove e trinta) horas** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou para aquisição, mediante pagamento de DAM - taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Anapurus/MA. Anapurus - Ma, 24 de Outubro de 2018. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Luciano de Souza Gomes

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018 - ATA 016/2018 - PP 033/2018-SRP**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018 - PMA. TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, E O MUNICIPIO BALSAS - MA. O MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, sediada na Av. João Francisco Monteles, 2001, Centro, Anapurus-MA, CNPJ Nº 06.116.461/0001-00, através de seu Secretário Adjunto de Pagamentos, o Srº. Aldir Fernando Gatinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, aqui denominado de PRIMEIRO PARTICIPE e do outro lado o MUNICIPIO BALSAS - MA, por sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, BALSAS/MA, através do Srº. Luis Pedro Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, CPF. nº 166.673.602-34 aqui denominado de SEGUNDO PARTICIPE, em comum acordo e vontade das partes resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO, regras de adesão, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O PRIMEIRO PARTICIPE autoriza o SEGUNDO PARTICIPE (carona), a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 016/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 033/2018-SRP, de acordo com a apresentação de demanda, quadro de pedido nos limites de quantitativos emitidos por esta prefeitura,**

ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito. CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE USO - o uso das Atas de Registro de Preços do Município de Anapurus pelo SEGUNDO PARTICIPE se obriga ao Decreto nº 7,892/2013 e, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e à Lei nº 10.520/02, onde se compromete a realizar o tramite que lhe é devido, bem como, a produção de todas as peças comprobatórias de sua atuação. CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS - É de total responsabilidade do SEGUNDO PARTICIPE, carona, observar e acompanhar as exigências, exaradas nas Atas de registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para garantia de execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato, sem prejuízo dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP sempre comunicando expressamente ao gerenciador, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida. CLAUSULA QUARTA - DAS RECLAMAÇÕES E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - Cabe ao SEGUNDO PARTICIPE, apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, formalizando os motivos da situação de fato apresenta e quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades. CLAUSULA QUINTA - DA VIGENCIA - A vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata de Registro de Preços originada na licitação. E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito. No caso de conflito, fica eleito para intermediação o Foro da cidade de Brejo/MA. Anapurus/MA, 23 de Outubro de 2018. ALDIR FERNANDO GATINHO/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus. Prefeitura de Anapurus/PRIMEIRO PARTICIPE - CONCEDENTE. LUIS PEDRO SILVA SANTOS. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. Prefeitura Municipal de Balsas/SEGUNDO PARTICIPE - CARONA.

**Autor da Publicação:** Luciano de Souza Gomes

## Prefeitura Municipal de Bacabeira

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2018

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** contratação de Banda Musical para apresentação de Show Artístico no Aniversário de Bacabeira - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **033/2018. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº: 8.666/1993 (Art. 25, inciso III). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **NOME DO CREDOR:** SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA. **C. N. P. J. Nº:** 27.260.408/0001-59. **ENDEREÇO:** Avenida Eusebio de Queiroz, 1890, Salas: 09, 10,11 e 12, C. E. P.: 61.760-000, Tamataduba, Eusébio - CE. As despesas decorrentes deste

Contrato correrão à Conta dos recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: 02; 05; 13; 13.392; 13.392.0023; 13.392.0023.2040; 13.392.0023-3.3.90.39. Bacabeira - MA, 24 de outubro de 2018. Célio Teixeira de Almeida - **Secretário Municipal de Finanças**

**Autor da Publicação:** JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

## Prefeitura Municipal de Balsas

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 350, DE 19 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, o Sr. DEUSAMAR BARBOSA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 19 de Maio de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 351, DE 19 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, o Sr. JOSÉ DOMINGOS VERAS DE BRITO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento

profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 19 de Maio de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 352, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, o Sr. MANOEL FERREIRA DOS ANJOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 19 de Maio de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 353, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, o Sr. ELISMAR DIAS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do

Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2017..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 22 de Maio de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA Nº 354, DE 22 DE MAIO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BALSAS, CONFORME ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes, para comporem a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salário do Magistério Público Municipal de Balsas, conforme relacionado abaixo.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Presidente:** Márcio Teixeira Rêgo

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Ivana Ferreira da Silva

**Suplente:** João Emídio da Silva

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Titular:** Maria das Mercês Fernandes dos Santos

**Suplente:** Ana Regina Ribeiro Martins

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**Titular:** Merandolina Pereira dos Santos

**Suplente:** Aleni de Maria Ataídes

## LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Titular:** Nelson Ferreira de Oliveira

**Suplente:** Fransuíla das Chagas Lopes Farias

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Aryjane Millena Coelho Costa

**Suplente:** Josélia de Oliveira Barros Martins

## CACS/FUNDEB

**Titular:** Ruth Martins Coelho Lima

**Suplente:** Maria das Dores Correa Martins

## LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Titular:** Nelson Ferreira de Oliveira

**Suplente:** Fransuíla das Chagas Lopes Farias

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Titular:** Paulo Hernando Barbosa de Sousa

**Suplente:** Selmara Keis Dóro

## SINTEEBA

**Titular:** Joaquim Roque Alves Feitosa

**Suplente:** Keila Maria de Araújo Coelho

## SIMPROEEMMA

**Titular:** Sebastião Resplandes Neto

**Suplente:** Girlene Saraiva de Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 22 de Maio de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

---

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 355, DE 22 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Controlador Geral do Município, DAS - 9, o Sr. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, lotado na Controladoria Geral do Município.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 22 de Maio de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

---

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 356, DE 19 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, o Sr. COSMO DOMINGOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 19 de Maio de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

---

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 357, DE 22 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,



RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS - 4, o Sr. REINALDO GRESPLAN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 22 de Maio de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 358, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Diretora de Compras, DAS-8, a Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 29 de Maio de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 359, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso

das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Diretor de Departamento, DAS-4, o Sr. JONAS DE JESUS CHAGAS, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA Nº 360, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Auxiliar Operacional, DAS - 1, a Sra. ROSA ELIENE BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 361, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Consultor Executivo, DAS - 8, o Sr. OTHON LUIZ MACAHDO MARANHÃO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

---

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 362, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, o Sr. RAMON DIOGENES DA SILVA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 07 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

---

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 363, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, o Sr. RONALDO FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 07 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

---

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 364, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Controlador Geral do Município, DAS - 9, o Sr. MIRANDA TEIXEIRA REGO, lotado na Controladoria Geral do Município.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Junho



de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 365, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Agroindustrial, DAS-9, o Sr. DANIEL ÂNGELO GROLLI, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

**PORTARIA Nº 366, DE 09 DE JUNHO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO, PARA ATUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Consultor Executivo, DAS - 8, o Sr. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, matrícula nº 6787, CPF nº 907.687.103-59, para atuar como Pregoeiro junto à Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Balsas.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 09 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 367, DE 09 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Diretor de Departamento, DAS-4, o Sr. ADONATO TELES DA SILVA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 09 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 368, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. RAFAEL HENRIQUE CORREA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento

profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 14 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

---

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 369, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, a Sra. FLAVIA RODRIGUES KURY CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 14 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

---

**Autor da Publicação:** LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

## **Prefeitura Municipal de Colinas**

### **LEI N.º 613/2018**

#### **LEI N.º 613/2018**

*"Estima a receita e fixa a despesa do município de Colinas para o exercício financeiro de 2019 e da outras providências."* **A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Art. 1º** - Esta lei orça a receita em R\$ 160.000.000,00 e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 160.000.000,00 envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo: **I** - Orçamento Fiscal; **II** - Orçamento da Seguridade Social. **Parágrafo Único** - A receita bruta prevista, será deduzida no valor de R\$ 5.260.752,73 para a formação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Art. 2º** - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos

Elementos da Despesa, através de Decreto do Poder Executivo. **Parágrafo Único** - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior. **Art. 3º** - A receita líquida prevista é orçada em R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais). **Parágrafo único** - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. **Parágrafo segundo** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	TOTAL
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	126.561.358,50	
1.1 - Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.134.399,50	
1.2 - Receita de Contribuições	2.003.205,00	
1.3 - Receita Patrimonial	501.795,26	
1.4 - Receita Agropecuária	44.000,00	
1.5 - Receita Industrial	44.000,00	
1.6 - Receita de Serviços	261.945,64	
1.7 - Transferências Correntes	124.759.560,83	
1.9 - Outras Receitas Correntes	73.205,00	
1.10- Contribuições - Intra OFSS	0,00	
1.11 - Dedução p/ a Formação FUNDEB	5.260.752,73	
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	35.633.481,18	
2.1 - Operações de Crédito	688.600,00	
2.2 - Alienações de Bens	572.000,00	
2.3 - Transferências de Capital	32.178.041,50	
2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00	
<b>RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>		<b>160.000.000,00</b>

**Art. 4º** - A despesa, no mesmo valor da receita líquida prevista é fixada em R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais). **Art. 5º** - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
<b>I - RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>160.000.000,00</b>	
1 - DESPESAS CORRENTES	126.561.358,50	
2 - DESPESAS DE CAPITAL	35.663.481,18	
3 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	880.000,00	
<b>II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>		<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>160.000.000,00</b>

**Parágrafo único** - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços. **CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada. **CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Art. 7º** - Fica o poder executivo autorizar a realizar operação de crédito por antecipação da receita até o limite de 5% (cinco por cento) da receita orçada constante do Art. 3º desta lei. **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 8º** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Município e às alterações definidas pela

Secretaria do Tesouro Nacional - STN, inclusive quanto à programação financeira e orçamentária para o exercício de 2018. **Art. 9º** - Ficam agregados aos orçamentos do Município os valores e indicativos constantes dos anexos desta lei. **Art. 10º** - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão ser registrados nos seus respectivos orçamentos. **Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra - orçamentário. **Art. 11º** - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.**

#### LEI N.º 614/2018

“Fica reconhecida como de utilidade pública o Projeto Peniel da Igreja Cristã Evangélica da Liberdade e da outras providências.” **A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública o Projeto Peniel da Igreja Cristã Evangélica da Liberdade, devidamente constituída em 2017, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 30.290.490/0001-79, com duração por tempo indeterminado, com foro na cidade de Colinas - MA, e sede atualmente localizada no Bairro Liberdade, zona urbana do município de Colinas - MA, CEP 65.690-000, podendo ter unidades em todo o território nacional, tendo atividade principal a defesa de direitos sociais. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.**

Autor da Publicação: CARLOS DOS SANTOS

### Prefeitura Municipal de Estreito

#### EXTRATOS DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 019/2014 - Referente à Concorrência Pública Nº019-2014 - Processo Administrativo Nº104/2014 - CPL. OBJETO: Construção do Prédio da Faculdade no Município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Quinta e Sétima do Contrato Original, Prazo de prorrogado por mais 240 (Duzentos e Quarenta) dias. PARTES - CONTRATADO: COMAN CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ de Nº 01.211.898/0001-00, sediada a Av. Bernardo Sayao Nº1786, Sala 06, Bairro Nova Imperatriz/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de Junho de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Antônio Carlos Gregores de Araújo - Secretário Municipal de Educação e Cultura - DEC. 024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2017031701 - Referente à Tomada de Preço Nº001-2017 - Processo Administrativo Nº064/2017 - CPL. OBJETO: Serviços de Reforma e Pinturas de Prédio Público. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Sexta e Decima Sétima do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias. PARTES - CONTRATADO: OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 18.179.593/0001-60, sediada a Rua Projetada B, 1607, B, Governador Edison Lobão/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de Junho de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretária Municipal de Administração, Finanças e Gestão, Antônio Carlos Gregores de Araújo - Secretário Municipal de Educação e Cultura, Cássio Antônio Paulo Batista - Secretário Municipal de Saúde - DEC. 024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2017031702 - Referente à Tomada de Preço Nº002-2017 - Processo Administrativo Nº065/2017 - CPL. OBJETO: Serviços de Construção de Muros em Alvenaria no Município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Sexta e Decima Sétima do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias. PARTES - CONTRATADO: OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 18.179.593/0001-60, sediada a Rua Projetada B, 1607, B, Governador Edison Lobão/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de Maio de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Antônio Carlos Gregores de Araújo - Secretário Municipal de Educação e Cultura - DEC. 024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2017042002 - Referente à Tomada de Preço Nº 004/2017 - Processo Administrativo Nº079/2017 - CPL. OBJETO: Serviço de Execução de Via de Acesso e o Pátio da Faculdade no Município de Estreito. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Sexta e Decima Sétima do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias. PARTES - CONTRATADO: GAUSS ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, inscrita no CNPJ de Nº 10.731.747/0002-54, sediada a Rod. BR 010, s/n, Estreito/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de Agosto de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretária Municipal de Administração, Finanças e Gestão, Antônio Carlos Gregores de Araújo - Secretário Municipal de Educação e Cultura - DEC. 024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2017062102 - Referente à Tomada de Preço Nº 006/2017 - Processo Administrativo Nº100/2017 - CPL. OBJETO: Serviços Complementares para Urbanização da Orla no Município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula

Decima Sétima do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias. PARTES - CONTRATADO: GAUSS ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, inscrita no CNPJ de Nº 10.731.747/0002-54, sediada a Rod. BR 010, s/n, Estreito/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de Julho de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão - DEC. 024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2017070101 - Referente à Tomada de Preço Nº 010/2017 - Processo Administrativo Nº113/2017 - CPL. OBJETO: Executar Serviços de Operação Tapa Buracos no Município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Decima Sétima e Decima Oitava do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias. PARTES - CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 09.011.896-89, sediada a Rua Projetada, 1607, Centro, Governador Edison Lobão/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de Maio de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão - DEC. 024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2017070201 - Referente à Tomada de Preço Nº 011/2017 - Processo Administrativo Nº114/2017 - CPL. OBJETO: Prestação de Serviços de Urbanização da Orla Rio Tocantins no Município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Sexta e Decima Sétima do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 360 (Trezentos e Sessenta) dias. PARTES - CONTRATADO: CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de Nº 03.838.312/0001-67, sediada a Rod. BR 010, s/n, Estreito/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de Julho de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão - DEC. 024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2017080401 - Referente à Tomada de Preço Nº 012/2017 - Processo Administrativo Nº115/2017 - CPL. OBJETO: Prestação de Serviços de Urbanização da Orla Rio Tocantins 2º Etapa no Município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Sétima e Decima Sétima do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 360 (Trezentos e Sessenta) dias. PARTES - CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA-ME, inscrita no CNPJ de Nº 15.279.163/0001-22, sediada a Av. Central, Nº 282-A, Vila São Francisco, Estreito/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de Julho de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão - DEC. 024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2017083001 - Referente à

Tomada de Preço Nº 013/2017 - Processo Administrativo Nº123/2017 - CPL. OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, no Município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Sétima e Decima Sétima do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias. PARTES - CONTRATADO: CONSTRUTORA REDENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 04.186.856/0001/54, sediada a Rua Tupan, 581, Vila Redenção II, Imperatriz/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de Junho de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão - DEC. 024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2018020501 - Referente à Concorrência Pública Nº 001/2018 - Processo Administrativo Nº011/2018 - CPL. OBJETO: Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas na Sede do Município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Sétima e Decima Oitava do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias. PARTES - CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 09.011.896-89, sediada a Rua Projetada, 1607, Centro, Governador Edison Lobão/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de Setembro de 2018. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão - DEC. 024/2016.

Autor da Publicação: Osvaldo Silva da Costa

## Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

### EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

**EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2018.** Processo Administrativo nº 047/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA JDC LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.341.646/0001-35. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO,** decorrente do Pregão Presencial nº 038/2018, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 576.643,10 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0251.2027 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 12.365.0251.2032 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas -

Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Luciano Rodrigues Seidel, CPF: 001.125.663-08 - Proprietários da empresa: DISTRIBUIDORA JDC LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.341.646/0001-35. Feira Nova do Maranhão, 24 de Outubro de 2018. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº008/2018.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 008/2018, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 855632/2017**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 14:00h, do dia 12 de novembro de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 22 de outubro de 2018. Edson da Silva Santos - CPL.

**Autor da Publicação:** RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

**Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**

**DECRETO Nº 070, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

**DECRETO Nº 070, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

*"Dispõe sobre a retificação do Art.1º do decreto nº 069/18 que trata sobre a convocação da II Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**, no uso das atribuições legais convoca em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - em convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza dos Nogueiras, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões de políticas públicas;

**DECRETA:** onde se lê:

**Art. 1º** - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Fortaleza dos Nogueiras, que realizar-se-á na seguinte configuração: dia **09 de Novembro de 2018** às 08:00 horas no auditório Professora Rosângela Macedo, na Escola Municipal São Raimundo Nonato, voltada ao público adulto e infanto-juvenil.

Lê-se:

**Art. 1º** - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza dos Nogueiras, que realizar-se-á na seguinte configuração: dia **23 de Novembro de 2018** às 08:00 horas no auditório Professora Rosângela Macedo, na Escola Municipal São Raimundo Nonato, voltada ao público adulto e infanto-juvenil.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 24 de Outubro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de Outubro de 2018.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente do CMDCA

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

DANILO MACEDO MAGALHÃES - Procurador Administrativo

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

**Prefeitura Municipal de Governador Archer**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180731- 0001**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180731- 0001**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018-SRP - CPL**

**Nº Processo: 11062018-0002.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Contratada P. S. F. FALCÃO - AUTO PEÇAS FALCÃO CNPJ nº. 01.917.259/0001-64.** Representante legal Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA FALCÃO, inscrito no CPF/MF nº. 304.286.293-34. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças mecânicas e acessórios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total: R\$ 46.032,00 (QUARENTA E SEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS).** **02 - PODER EXECUTIVO, 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. FONTE: 02.03.04.122.0406.2.009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO: 33.90.30.00-MATERIAIS DE CONSUMO- 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS: Data de Assinatura:** 31/07/2018.

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180731-0002****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180731-0002****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018-SRP - CPL**

**Nº Processo: 11062018-0002.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada P. S. F. FALCÃO - AUTO PEÇAS FALCÃO CNPJ nº. 01.917.259/0001-64.** Representante legal Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA FALCÃO, inscrito no CPF/MF nº. 304.286.293-34. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças mecânicas e acessórios, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 12 MESES. **Valor Total: R\$ 210.302,60 (DUZENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).** 02.05 - FUNDEB FONTE: 02.05.12.361.0021.2038.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO - 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 02.05 - FUNDEB FONTE: 02.05.12.365.0041.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO - 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.06 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- 02.06.12.122.0406.2046.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE EDUCA. - MDE: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 02.04.12.122.0406.2016.0000- MANT. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS: Data de Assinatura: 31/07/2018.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180731-0003****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180731-0003****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018-SRP - CPL**

**Nº Processo: 11062018-0002.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA CNPJ nº 06.138.150/0001-42 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.415.540/0001-52. Contratada P. S. F. FALCÃO - AUTO PEÇAS FALCÃO CNPJ nº. 01.917.259/0001-64.** Representante legal Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA FALCÃO, inscrito no CPF/MF nº. 304.286.293-34. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças mecânicas e acessórios de interesse do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 12 MESES. **Valor Total: R\$ 66.334,00 (SESENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. FONTE: 02.10.10.122.0406.2081.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FONTE: 02.11.10.122.0406.2093.0000: MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - FMS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data de Assinatura: 31/07/2018.**

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180731-0004****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180731-0004****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018-SRP - CPL**

**Nº Processo: 11062018-0002.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA CNPJ nº 06.138.150/0001-42 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA. Contratada P. S. F. FALCÃO - AUTO PEÇAS FALCÃO CNPJ nº. 01.917.259/0001-64.** Representante legal Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA FALCÃO, inscrito no CPF/MF nº. 304.286.293-34. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças mecânicas e acessórios de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 12 MESES. **Valor Total: R\$ 130.384,00 (CENTO E TRINTA MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).** 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA FONTE: 02.1300.04.122.0406.2111.0000- MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data de Assinatura: 31/07/2018.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL 031/2018**

O Município de Governador Archer - MA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.031/2018** do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de vasilhames e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para diversas secretarias do município, realizada em 03 de outubro de 2018, às 08:30horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Governador Archer - MA, 04 de outubro de 2018.

Márcio Emílio Ferreira da Silva.

Pregoeiro Port.402/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018/CMGA**

“Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas anual de Gestão da Administração Direta de Governador Archer/MA, Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal.”

A Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual de

Gestão da Administração Direta de Governador Archer, Estado do Maranhão, **Processo 2482/2008 - TCE/MA**, relativas ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal, de acordo com o Parecer nº 012/2018/COFF/CMGA, portanto, **Aprovando o Acórdão PL - TCE nº 57/2017**, de 01 de Fevereiro de 2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer nº 012/2018 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Governador Archer/MA, 24 de agosto de 2018.

Ver. **João Luis Pereira Lima**

**Presidente da Câmara Municipal**

Ver. **Gilmar Gustavo de Sousa**

**Vice- Presidente**

Ver<sup>a</sup>. **Samira da Silva Lourenço**

**Primeira-Secretária**

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de novembro de 2018, às 08:30 (oito e meia) horas, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas nº 12 centro, na cidade de Governador Archer - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº 034/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de vasilhames e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para diversas secretarias do município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas, poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Governador Archer/MA, 24 de outubro de 2018. Márcio Emílio Ferreira da Silva - Pregoeiro Port.402/2017

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018/CMGA

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Governador Archer/MA, Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal.

A Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Governador Archer, Estado do Maranhão, **Processo 2484/2008 - TCE/MA**, relativas ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal, de acordo com o Parecer nº 013/2018/COFF/CMGA, portanto, **Aprovando o Acórdão PL - TCE nº 58/2017**, de 01 de Fevereiro de 2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer nº 013/2018 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Governador Archer/MA, 24 de agosto de 2018.

Ver. **João Luís Pereira Lima**

**Presidente da Câmara Municipal**

Ver. **Gilmar Gustavo de Sousa**

**Vice- Presidente**

Ver<sup>a</sup>. **Samira da Silva Lourenço**

**Primeira-Secretária**

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018/CMGA.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas anual de Gestão do FUNDEB de Governador Archer/MA, Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal.

A Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual de Gestão do FUNDEB de Governador Archer, Estado do Maranhão, **Processo 5490/2008 - TCE/MA**, relativas ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal, de acordo com o Parecer nº 014/2018/COFF/CMGA, portanto, **Aprovando o Acórdão PL - TCE nº 71/2017**, de 08 de Fevereiro de 2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer nº 014/2018 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Governador Archer/MA, 24 de agosto de 2018.

Ver. **João Luís Pereira Lima**

**Presidente da Câmara Municipal**

Ver. **Gilmar Gustavo de Sousa**

**Vice- Presidente**

Ver<sup>a</sup>. **Samira da Silva Lourenço**

**Primeira-Secretária**

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018/CMGA.**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas anual do Prefeito de Governador Archer/MA, Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal.

A Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Prefeito de Governador Archer, Estado do Maranhão, **Processo 3281/2009 - TCE/MA**, relativas ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal, de acordo com o Parecer nº 015/2018/COFF/CMGA, portanto, **Contrário** ao **Acórdão PL - TCE nº 61/2018**, de 31 de Janeiro de 2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer nº 015/2018 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Governador Archer/MA, 24 de agosto de 2018.

Ver. **João Luís Pereira Lima**

**Presidente da Câmara Municipal**

Ver. **Gilmar Gustavo de Sousa**

**Vice-Presidente**

Ver<sup>a</sup>. **Samira da Silva Lourenço**

**Primeira-Secretária**

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018/CMGA.**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Governador Archer/MA, Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal.

A Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, nos

termos da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Governador Archer, Estado do Maranhão, **Processo 3275/2009 - TCE/MA**, relativas ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal, de acordo com o Parecer nº 016/2018/COFF/CMGA, portanto, **Aprovando** o **Acórdão PL - TCE nº 868/2017**, de 13 de Setembro de 2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer nº 016/2018 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Governador Archer/MA, 24 de agosto de 2018.

Ver. **João Luís Pereira Lima**

**Presidente da Câmara Municipal**

Ver. **Gilmar Gustavo de Sousa**

**Vice- Presidente**

Ver<sup>a</sup>. **Samira da Silva Lourenço**

**Primeira-Secretária**

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018/CMGA.**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas anual do Prefeito de Governador Archer/MA, Exercício Financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal.

A Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Prefeito de Governador Archer, Estado do Maranhão, **Processo 2809/2010 - TCE/MA**, relativas ao Exercício Financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Leal, de acordo com o Parecer nº 017/2018/COFF/CMGA, portanto, **Contrário** ao **Acórdão PL - TCE nº 1189/2017**, de 06 de Dezembro de 2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer nº 017/2018 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Governador Archer/MA, 24 de agosto de 2018.

Ver. **João Luis Pereira Lima**

**Presidente da Câmara Municipal.**

Ver. **Gilmar Gustavo de Sousa**

**Vice- Presidente**

Ver<sup>a</sup>. **Samira da Silva Lourenço**

**Primeira-Secretária**

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

## Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

### **ERRATA: TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP 019/2018**

No Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial – SRP 019/2018 na clausula 4.2 onde se lê R\$ 314.086,00 (trezentos e catorze mil e oitenta e seis reais), **leia-se R\$ 314.886,00 (trezentos e catorze mil oitocentos e oitenta e seis reais).**

No Edital do Pregão Presencial – SRP 019/2018 na clausula 2.1.8 onde se lê R\$ 314.086,00 (trezentos e catorze mil e oitenta e seis reais), **leia-se R\$ 314.886,00 (trezentos e catorze mil oitocentos e oitenta e seis reais).** Lagoa Grande do Maranhão – MA, 24 de outubro de 2018. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Ementa:** Processo Administrativo nº 002-003/2018 – Concorrência nº 001/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de consultoria, visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas objetivando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), bem como o incremento de receita tributária da contribuição de iluminação pública. Suspensão de Contrato – Decisão TCE.

**Despacho de SUSPENSÃO do contrato em razão de liminar deferida em REPRESENTAÇÃO promovida pelo MP do TCE/MA.**

O Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão, FRANCISCO SILVA FREITAS, bem como o Presidente da Comissão de Licitações, RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS, ambos representados na referida ação de representação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar/liminar na REPRESENTAÇÃO, em que o Presidente do TCE, por conduto do ofício nº 1310/2018-PL/TCE, de 17.09.2018, recebido em 28.09.2018 assim DETERMINA, **SUSPENDEM** o contrato nº 008 HBN N/2018, firmado com a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de consultoria, visando o estudo,

levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas objetivando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), bem como o incremento de receita tributária da contribuição de iluminação pública, até o julgamento do recurso interposto solicitando a reconsideração da decisão.

**Publique-se. Intime-se a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados sobre a suspensão do contrato firmado em 18.05.2018,** data esta anterior à data da intimação da liminar deferida pelo presidente do TCE/MA. Lagoa Grande do Maranhão, 19 de outubro de 2018. FRANCISCO SILVA FREITAS, RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

## Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.** CONTRATADO: RICARDO SHOWS ENTRETENIMENTO LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2018 de Interesse da Secretaria Municipal de Cultura de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Até 03 (três) meses Da data de Assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Fevereiro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS – Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 12 de Fevereiro de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto** – Pregoeiro Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018.** CONTRATADO: GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 489.598,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove mil e Quinhentos e Noventa e Oito reais.). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –PNAT- 3.3.90.30.00 –Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto** – Pregoeiro Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 003/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018.** CONTRATADO: ROMULO F. DO REGO LIMA-ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR CONTRATADO: R\$ 346.500,00 (Trezentos e Quarenta e Seis mil e Quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –FUNDEB- 3.3.90.30.00 – Material de

Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 28 de Maio de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 004/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITOME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR CONTRATADO: R\$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 005/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITOME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos de Interesse do Fundo Municipal de Saúde. VALOR CONTRATADO: R\$ 120.100,00 (Cento e Vinte mil e Cem reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITOME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social / CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos de Interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.150,00 (Dez mil e Cento e Cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMAS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 007/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITOME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública. VALOR CONTRATADO: R\$ 100.150,00 (Cem mil e Cento e Cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 008/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018.** CONTRATADO: IVANA BATISTA CALDAS.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Fornecimento de Refeições para os Técnicos da Prefeitura de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública. VALOR CONTRATADO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 009/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018.** CONTRATADO: IVANA BATISTA CALDAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Refeições para os Técnicos da Secretaria de Saúde e Pacientes do Hospital Municipal. VALOR CONTRATADO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR CONTRATADO: R\$ 100.700,00 (Cem mil e Setecentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Manutenção de Ar Condicionados de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR CONTRATADO: R\$ 26.305,00 (Vinte e Seis mil e Trezentos e Cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 012/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados de Interesse do Fundo Municipal de Saúde. VALOR CONTRATADO: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito mil e Duzentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de



2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMS- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 013/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Manutenção de Ar Condicionados de Interesse do Fundo Municipal de Saúde. VALOR CONTRATADO: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e Duzentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMS- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 014/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública. VALOR CONTRATADO: R\$ 46.580,00 (Quarenta e Seis mil e Quinhentos e Oitenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 015/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Manutenção de Ar Condicionados de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.630,00 (Oito mil e Seiscentos e Trinta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 016/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social / CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATADO: R\$ 19.220,00 (Dezenove mil e Duzentos e Vinte reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMAS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de

2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social / CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Manutenção de Ar Condicionados de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATADO: R\$ 4.330,00 [V]1 (Quatro mil e trezentos e Trinta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMAS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018.** CONTRATADO: METALÚRGICA O SOLDADOR. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Serviço de Borracharia de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR CONTRATADO: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e Duzentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 019/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018.** CONTRATADO: METALÚRGICA O SOLDADOR. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Serviços Metalúrgicos de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR CONTRATADO: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e Quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018.** CONTRATADO: METALÚRGICA O SOLDADOR. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Serviço de Borracharia de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR CONTRATADO: R\$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 021/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018.** CONTRATADO: METALÚRGICA O SOLDADOR. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Serviços Metalúrgicos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR CONTRATADO: R\$ 9.750,00 (Nove mil e Setecentos e Cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO



CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 022/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018.** CONTRATADO: METALÚRGICA O SOLDADOR. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Serviços Borracharia de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.725,00 (Cinco mil e Setecentos e Vinte e Cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 023/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018.** CONTRATADO: METALÚRGICA O SOLDADOR. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Serviço Metalúrgicos de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública. VALOR CONTRATADO: R\$ 9.750,00 (Nove mil, Setecentos e Cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018.** CONTRATADO: G. C. C. MENDES TRANSPORTES-ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 49.909,30 (Quarenta e Nove mil, Novecentos e Nove reais e Trinta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018.** CONTRATADO: G. C. C. MENDES TRANSPORTES-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 186.873,24 (Cento e Oitenta e Seis mil, Oitocentos e Setenta e Três reais e Vinte e Quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA,

01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 026/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018.** CONTRATADO: G. C. C. MENDES TRANSPORTES-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 432.236,50 (Quatrocentos e Trinta e Dois mil, Duzentos e Trinta e Seis reais e Cinquenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 027/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018.** CONTRATADO: CONSTRUÇÃO OURO VERDE. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR CONTRATADO: R\$ 85.140,00 (Oitenta e Cinco mil e Cento e Quarenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 028/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018.** CONTRATADO: CONSTRUÇÃO OURO VERDE. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social / CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATADO: R\$ 29.355,00 (Vinte e Nove mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMAS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 029/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018.** CONTRATADO: CONSTRUÇÃO OURO VERDE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para a Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública. VALOR CONTRATADO: R\$ 115.807,70 (Cento e Quinze mil, Oitocentos e Sete reais e Cinquenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 030/2018. PREGÃO PRESENCIAL**

**N.º 011/2018. CONTRATADO:** L. L. LIMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 343.287,50 (Trezentos e Quarenta e Três mil, Duzentos e Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos). **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Junho de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 26 de Junho de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 031/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018.** **CONTRATADO:** L. L. LIMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 174.014,00 (Cento e Setenta e Quatro mil e Quatorze reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Maio de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 032/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018.** **CONTRATADO:** L. L. LIMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social / CNPJ: 20.294.316/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 57.917,00 (Cinquenta e Sete mil e Novecentos e Dezesete reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Maio de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS – FMAS – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018.** **CONTRATADO:** L. L. LIMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 87.633,50 (Oitenta e Sete mil, Seiscentos e Trinta e Três reais e Cinquenta centavos). **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Maio de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS – Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 01 de Junho de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 034/2018. PREGÃO PRESENCIAL**

**N.º 013/2018. CONTRATADO:** MM CONSTRUÇÕES-ME. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 85.164,45 (Oitenta e Cinco mil, Cento e Sessenta e Quatro reais e Quarenta e Cinco centavos). **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Junho de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo . BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 27 de Junho de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 001/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018.** **CONTRATADO:** JGS ILUMINAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Transporte Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Milagres do Maranhão/MA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 521.850,00 (Quinhentos e Vinte e Um mil e Oitocentos e Cinquenta reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Março de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS –FUNDEB– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 002/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018.** **CONTRATADO:** GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 489.598,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove mil e Quinhentos e Noventa e Oito reais.). **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Março de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS –PNAT– 3.3.90.30.00 –Material de Consumo. BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 003/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018.** **CONTRATADO:** GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 114.849,80 (Cento e Quatorze mil, Oitocentos e Quarenta e Nove reais e Oitenta e centavos). **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Março de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS –Secretaria Municipal de Educação– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. – **Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 004/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018.** **CONTRATADO:** GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da

Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 238.725,05 (Duzentos e Trinta e Oito mil, Setecentos e Vinte e Cinco reais e Cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -Fundo Municipal de Saúde- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 005/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018.** CONTRATADO: GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 80.179,00 (Oitenta Mil e Cento e Setenta e Nove reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -Secretaria Municipal de Saúde- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 006/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018.** CONTRATADO: GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 142.651,00 (Cento e Quarenta e Dois mil, Seiscentos e Cinquenta e Um reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -Secretaria Municipal de Administração- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 007/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018.** CONTRATADO: GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 34.171,80 (Trinta e Quatro mil, Cento e Setenta e Um reais e Oitenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -Secretaria Municipal de Assistência Social- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 008/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018.** CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Material Didático de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 209.892,04 (Duzentos e Nove mil, Oitocentos e

Noventa e Dois reais e Quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FUNDEB- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 009/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018.** CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Material de Expediente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 80.237,15 (Oitenta mil, Duzentos e Trinta e Sete reais e Quinze centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FUNDEB- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 010/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018.** CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Material de Expediente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 29.670,16 (Vinte e Nove mil, Seiscentos e Setenta reais e Dezesseis centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -Secretaria Municipal de Educação- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 011/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018.** CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Material de Expediente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 26.062,54 (Vinte e Seis mil, Sessenta e Dois reais e Cinquenta e Quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMS- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 012/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018.** CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Material de Expediente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 15.691,41 (Quinze mil, Seiscentos e Noventa e Um reais e Quarenta e Um centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de

Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -Secretaria Municipal de Saúde- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 013/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018.** CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Material de Expediente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 23.763,62 (Vinte e Três mil, Setecentos e Sessenta e Três reais e Sessenta e Dois centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -Secretaria Municipal de Assistência Social- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 014/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018.** CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Material de Expediente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 19.975,52 (Dezenove mil, Novecentos e Setenta e Cinco reais e Cinquenta e Dois centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 015/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018.** CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 207.490,70 (Duzentos e Sete mil, Quatrocentos e Noventa reais e Setenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 016/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018.** CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 36.109,95 (Trinta e Seis mil, Cento e Nove reais e Noventa e Cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS

RECURSOS - Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 017/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018.** CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 140.760,85 (Cento e Quarenta mil, Setecentos e Sessenta reais e Oitenta e Cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 018/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018.** CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 15.691,41 [VJ1] (Quinze mil, Seiscentos e Noventa e um reais e Quarenta e Um centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 019/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018.** CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 6.496,45 (Seis mil, Quatrocentos e Noventa e Seis reais e Quarenta e Cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 020/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018.** CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 26.732,15 (Vinte e Seis mil, Setecentos e Trinta e Dois reais e Quinze centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Milagres do Maranhão-MA, 07 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 021/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2018.** CONTRATADO: UBT MENDES. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar de Interesse Secretaria Municipal de Educação de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 305.744,00 (Trezentos e Cinco mil, Setecentos e Quarenta e Quatro reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Dez meses a contar Da data de Assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Educação/PNAE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 21 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 022/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2018.** CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar de Interesse Secretaria Municipal de Educação de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.319,00 (Dois mil, Trezentos e Dezenove reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Dez meses a contar Da data de Assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Março de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Educação/PNAE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 21 de Março de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 023/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2018.** CONTRATADO: JGS ILUMINAÇÃO e TRANSPORTE LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação dos Serviços de Locação de Veículos de Interesse Secretaria Municipal de Educação de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 122.340,00 [VJ2] (Cento e Vinte e Dois mil, Trezentos e Quarenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 19 de Abril de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 024/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018.** CONTRATADO: RL EMPREENDIMENTOS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A (Simples Remoção Tipo Furgoneta) para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 79.980,00 [VJ3] (Setenta e Nove mil, Novecentos e Oitenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: De Seis meses Da Data de Assinatura do Contrato ou do Término da Garantia do Veículo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 29 de Junho de 2018. - **Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.**

**Autor da Publicação:** Domingos Alves dos Reis Neto

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

### PORTARIA 029/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

**PORTARIA 029/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** usando de atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os membros abaixo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC,** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o período de 2018 a 2020. **1- Representantes do Poder Executivo: TITULAR:** Raimundo Falcão Nava - Secretário Municipal da Fazenda **TITULAR:** - Ruberval Ribeiro da Silva - Diretor de Fiscalização Tributária **TITULAR:** Josemir Cardoso Rodrigues - Servidor Efetivo **TITULAR:** - Josemi Nunes Martins - Servidor Efetivo **SUPLENTE:** Silvia Cristina da Silva Penha - Servidor Efetivo **SUPLENTE:** João Gualter da Silva Filho - Servidor Efetivo **2- Representante dos Prestadores de Serviço: TITULAR:** Laudinei Bandeira da Costa **SUPLENTE:** Wildfran da Silva Costa **3- Representante da Associação Comercial e Industrial do Município: TITULAR:** Warwick Leite de Carvalho **SUPLENTE:** Luciana Leite de Carvalho **4- Representante da Sociedade Civil - Eleitor: TITULAR:** Bruno Carvalho dos Santos **SUPLENTE:** Francisco de Sousa Melo **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

### EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018.

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018. Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, CENTRO

PRESIDENTE DUTRA - MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR R\$
Prestação de serviços de Construção de uma Central de Abastecimento na sede no Município de Presidente Dutra/MA	R\$ 2.569.458,52

Presidente Dutra - MA, 23 de outubro de 2018. JURIVAN CARVALHO DE SOUZA - Sec. Mun.de Infra Estrut. E Serv. Públicos.

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

**EXTRATOS DE CONTRATOS.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **001.24102018.12.0142018. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 014/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **OBJETO:** prestação de serviços de Construção de uma Central de Abastecimento na sede no Município de Presidente Dutra/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018. **CONTRATADO:** **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º **05.791.171/0001-08**, Av José Olavo Sampaio, Nº1325, Centro, Presidente Dutra MA. **REPRESENTANTE:** Laudiney Bandeira da Costa. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.569.458,52 (dois milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) Meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivan Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 028/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de artigos de armarinho, jogos educacionais e recreativos, artigo para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018, **CONTRATADO** L A MENDONÇA - ME - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, Rua Bom Jesus, 15c, Quadra136a Lote 03, Jardim Sao Cristovao, São Luís - MA, CNPJ: 26.595.749/0001-12, Inscrição Estadual: 12.509.438-8. **REPRESENTANTE:** Luis Antônio Mendonça, portador do CPF n.º 806.463.101-78. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 234.339,91 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira- Secretária Municipal.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

### Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18151001/2018. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018/SRP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18151001/2018. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018/SRP. PARTES:** O Município de **São Félix de Balsas inscrita no CNPJ sob o nº 05.490.420/0001-17**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **VENTO NORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. **OBJETO:** aquisição de produtos de malharia e serigrafia para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de são félix de balsas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 7.562,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL. 3.3.90.30.00**

- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA; SIGNATÁRIOS:** **Marcio Dias Pontes** - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e **Verônica Lima Sandri**, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2018.

São Felix de Balsas - MA, 15 de outubro de 2018.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18151002/2018. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018/SRP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18151002/2018. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018/SRP. PARTES:** O Município de **São Félix de Balsas inscrita no CNPJ sob o nº 05.490.420/0001-17**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **VENTO NORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. **OBJETO:** aquisição de produtos de malharia e serigrafia para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de são félix de balsas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0216 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0141.2.026 - Manutenção e implantação do programa. 3.3.90.30.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ZÉLIA PEREIRA BRINGEL** - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE e **Verônica Lima Sandri**, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2018.

São Felix de Balsas - MA, 15 de outubro de 2018.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18151003/2018. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018/SRP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18151003/2018. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018/SRP. PARTES:** O Município de **São Félix de Balsas inscrita no CNPJ sob o nº 05.490.420/0001-17**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **VENTO NORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. **OBJETO:** aquisição de produtos de malharia e serigrafia para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de são félix de balsas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE e **Verônica Lima Sandri**, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2018.



São Felix de Balsas – MA, 15 de outubro de 2018.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

**EXTRATO DO CONTRATO N° 18151003/2018. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 18151003/2018. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018/SRP. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas inscrita no CNPJ sob o nº 05.490.420/0001-17, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VENTO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. **OBJETO:** aquisição de produtos de malharia e serigrafia para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de São Félix de Balsas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 15.045,00 (Quinze Mil e Quarenta e Cinco Reais).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até. **31.12.2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 0215 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 302 0210 2.068 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA. SIGNATÁRIOS: IONARA DIAS PONTE - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE e Verônica Lima Sandri, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2018.

São Felix de Balsas – MA, 15 de outubro de 2018.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 032/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 032/2018.** Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da empresa **GLOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 19.586.416/0001-61, representada pelo Sr. **FABRICIO ANDRADE CARVALHO** portador do RG nº 0272845820042 SSP/MA e CPF nº 042.286.113-89, **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em aparelhos e equipamentos da odontologia com reposição de peças de interesse Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida do município. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, **VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 16.782,91,00** (dezesesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. **RATIFICAÇÃO** aqui proferida em 02 de outubro de 2018. **CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017**

Autor da Publicação: José Ferreira Mendes Júnior

**EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2018. PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa **GLOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **19.586.416/0001-61**, representada pelo Sr. **FABRICIO ANDRADE CARVALHO** portador do RG nº 0272845820042 SSP/MA e CPF nº 042.286.113-89, **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em aparelhos e equipamentos da odontologia com reposição de peças de interesse Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida do município. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.782,91,00** (dezesesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 art. 24, II. **RECURSOS:** 10.302.0126.2-102; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica. **FORO:** Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 23/10/2018. **CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.**

Autor da Publicação: José Ferreira Mendes Júnior

**RESOLUÇÃO N° 005/2018 - CMAS - APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO N° 005/2018 - CMAS** São Francisco do Brejão – MA, 22 de Outubro de 2018. O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as deliberações em reunião do ultimo dia 22 de Outubro de 2018, realizada na Casa dos Conselhos. **Resolve: Art. 1°.** - Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito Estadual/Sistema Único de Assistência Social ano 2018. **Art. 2°.** - Aprova Termo Aditivo de Expansão do Programa Criança Feliz. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Francisco do Brejão – MA, 22 de Outubro de 2018. **MAGNO OLIVEIRA SIQUEIRA** Presidente do CMAS Portaria 302/2017

Autor da Publicação: José Ferreira Mendes Júnior

**Prefeitura Municipal de Tuntum****EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 - SRP - CONTRATO N° 018/2018-PP - PMT/SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 - SRP - Contrato n° 018/2018-PP - PMT/SEMED: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911.0001-66, **CONTRATADA:** J W A DE LIMA - ME, CNPJ nº 01.537.730/0001-99. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA, referente aos itens 01 a 120. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 142.961,44 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93. **RECURSOS:** 02.05.00 -



## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.


\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							



Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Thu Oct 25 04:00:36 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	6413432659531396474
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)